

984628956

CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA

Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso Irretratável de Venda e Compra de Imóvel, que entre si fazem de um lado como,

VENDEDOR: JOSÉ CARLOS BERNARDO DA ROCHA, portador da cédula de identidade RG nº 3.822.382-8 SSP-Pr e do CPF nº 699.119.759-91, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta s/nº na Vila do Roque na cidade de Bbarbosa Ferraz estado do Paraná, CEP 86960.000, de outro lado como:

COMPRADORA: ANA CAROLINE VALENTIN SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.674.207-8-SSP-Pr. e do CPF nº 105.012.659-96, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada na Rua Ipê nº 109, na Vila do Roque, nesta cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

1 - OBJETO: Imóvel urbano, a seguir descritos:

- 1.1 50% (cinquenta por cento), com área de 306,25 metros quadrados, desmembrada da Data terra nº 16, (dezesesseis) da quadra nº 103 (cento e três) com área total de 612,50 metros quadrados de situada na Rua Piaui, Vila do Roque, nesta cidade e comarda de Barbosa Ferraz, Estado do Parana,

2 – DO VALOR DAS CONDIÇÕES DE VENDAS:

O preço certo e ajustado da presente venda é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão pagos em moeda corrente nacional, neste at.

3 - DA POSSE:

Assume a posse dos imóvel ora adquiridos, neste ato.

4 – DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS:

Todos os impostos, taxas, e outros encargos que tenham incidido sobre o imóvel em períodos anteriores a este contrato, serão de inteira responsabilidade do proprietário anteriores, a partir da data deste instrumento serão da responsabilidade do propretário atual.

5- DA MULTA CONTRATUAL

O presente contrato e feito em carater irrevogavel e irretratavel, nao facultando as partes o direito de arrependimento.

6 – DOS HERDEIROS OU SUCESSORES:

O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes contratantes, mas também seus herdeiros ou legais sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes.

7- A escritura de compra e venda, será outorgada, apos o pagamento da ultima parcela, ocorrendo às despesas por conta de que for receber tal documento..

8 - As partes elegem o foro da comarca de Barbosa Ferraz - Pr, para dirimir quaisquer dúvida ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presente.

Barbosa Ferraz, 20 de maio de 2.020.

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

PROMITENTE VENDEDOR

José Carlos

José Carlos Bernardo da Roch

FIRMA RECONHECIDA
Tab. Barbosa Ferraz

COMPROMISSARIA COMPRADORA

Ana Caroline
Ana Caroline Valentin Silva

TESTEMUNHAS

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabela Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
[990wcdn0] - JOSÉ CARLOS BERNARDO DA ROCHA
[990wfa70] - ANA CAROLINE VALENTIN SILVA

Do que dou fé: 20 de Maio de 2020.

Samuel Renan Borges Belinato

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
GH8FU - Xbm4Z - VRAoM - rwlv4 - GXPbb
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Samuel Renan Borges Belinato
Escrevente

